

PORTARIA Nº10 DE 25 DE MARÇO 2026

“ALTERA A PORTARIA Nº 022/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, no uso das atribuições legais, e especialmente as contidas no Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Grupo de Trabalho da Diversidade.

Art. 2º. Nomear como Coordenadora do Grupo de Trabalho da Diversidade a Sra. Silvia Mendes, servidora do Município de Osasco.

Art. 3º. Designar como representantes oficiais dos municípios membros do CIOESTE os seguintes servidores:

- a. Município de Jandira: Tzvetana Inês Loureiro Tzankova
- b. Município de Jandira: Juliana Nascimento
- c. Município de Cajamar: Regina Célia Duarte
- d. Município de Carapicuíba: Kayque de Lima Borges
- e. Município de Carapicuíba: Douglas Rocha
- f. Município de Ibiúna: Rafaela Renata Soares de Campos
- g. Município de Ibiúna: Sender Kauam de Jesus de Oliveira

- h. Município de Cotia: Solange Ribeiro Aroeira
- i. Município de Cotia: Nelio Silva Girardo
- j. Município de Santana de Parnaíba: Sâmila Prates Araujo
- k. Município de Santana de Parnaíba: Eliane Valione Amaro
- l. Município de Itapevi: Silvia Aparecida de Andrade
- m. Município de Araçatiguama: Júlio Cesar da Silva Mattos
- n. Município de Barueri: Hebert Guilherme Luz
- o. Município de Barueri: Regiane Rodrigues de Souza
- p. Município de Osasco: Silvia Mendes
- q. Município de Itu: Isabela Maria Meira de Oliveira

Art. 4º. Considerando as competências previstas no Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções, todas as ações, programas e projetos previstas no artigo anterior serão submetidas à aprovação da Diretoria de Programas e Projetos e Diretoria Jurídica.

Art. 5º. O servidor designado por esta Portaria desempenhará suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo, função ou emprego e não fará jus a percepção de vencimentos de qualquer natureza.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BARUERI/SP, 25 DE MARÇO DE 2026

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Presidente do CIOESTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDDA-09E6-2EBC-4222

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GREGORIO RODRIGUES (CPF 287.XXX.XXX-14) em 30/03/2026 08:50:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/FDDA-09E6-2EBC-4222>